



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E O INSTITUTO DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE-IPI, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003 Salvador/Ba, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745 SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE - IPI**, CNPJ nº 08.810.308/0001-04, situado à Rua Ubaldino Brandão, nº 18, Bairro Mangabinha, Município de Itabuna/BA, CEP:45.600-525, neste ato representado pelo **Sr. GILSON DE ARAÚJO COSTA**, portador do documento CPF/MF sob o nº 916.664.225-68, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, celebram o presente Termo aditivo, nos Termos do Processo SEI nº 021.2122.2026.0003412-77, que se regerá pela lei federal nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e pelo decreto estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Colaboração nº. 015/2024 para:

- 1- Prorrogação de prazo
- 2- Alteração no Plano de Trabalho

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 015/2024, por 04 (quatro) meses, com efeito retroativo a partir de 28/06/2026, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, consoante ao plano de trabalho, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens C, D, E (E2), I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo serão custeados pela Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
----------------------	----------	------	---------------------	-----------------

3.21.602- FET/BA	0.362.00000	1793	33.50.41.000	0001- FET
------------------	-------------	------	--------------	-----------

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - **SETRE**

GILSON DE ARAÚJO COSTA
INSTITUTO DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE - **IPI**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ANEXO ÚNICO **3º TERMO ADITIVO - TERMO DE COLABORAÇÃO 015/2024** **PLANO DE TRABALHO**

Edital de Chamamento Público nº.007/2023

Seleção de Organizações da Sociedade Civil- OSC's interessadas em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a execução das ações de Qualificação Social e Profissional, vinculadas ao Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional

A. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE Dados da OSC

Nome da OSC: INSTITUTO DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE CNPJ:08.810.308/0001-04

Data de Criação:10/11/2006

Endereço: Rua Ubaldino Brandão nº 18, bairro Mangabinha, Itabuna- Bahia CEP:45600-525

Telefone:(73) 988060237

Endereço eletrônico(e-mail):promocaodaigualdade@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: GILSON DE ARAÚJO COSTA

Endereço: Rua "F", nº 400, 1º andar, Bairro Monte Cristo, Itabuna-Bahia CEP:45604-486

B. OBJETO DA PARCERIA

Constitui-se objeto da parceria a execução das ações de Qualificação Social e Profissional, vinculado ao Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional promovendo a qualificação social e profissional de trabalhadores em alinhamento com as demandas do setor produtivo apuradas por meio de mapeamento dos principais setores econômicos, ocupações, números de admissões e demissões.

O projeto abrange o Lote 18 e está de acordo com Termo de Referência e o PPA 2024 -2027, Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional. Compromisso: Promover a qualificação Social e profissional de trabalhadoras e trabalhadores, jovens e populações em situação de vulnerabilidade social. Iniciativa/Meta: promover a qualificação e atualização profissional de trabalhadoras em situação de desemprego e/ou situação de vulnerabilidade social-SETRE.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Objetiva-se por meio da parceria, a realização de cursos de qualificação social e profissional, para trabalhadores desempregados, sob risco de desemprego ou que buscam atualização profissional, visando inserção e/ou reinserção no mundo do trabalho, num total de 27 (vinte e sete) cursos, para turmas de 20 (vinte) alunos cada, totalizando 540 (quinhentos e quarenta) alunos beneficiários, distribuídos em 07 (sete) municípios do Território de Identidade Recôncavo Baiano, durante o período de 28 (vinte e oito) meses.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Ofertar capacitações gratuitas em diversas áreas profissionais a jovens e trabalhadores desempregados, sob risco de desemprego ou buscando atualização profissional, internos e egressos do sistema prisional e de medidas socioeducativas, pessoas com deficiências e idosos;
- Promoção a participação nos cursos de pessoas no Território de Identidade do recôncavo Baiano;
- Promoção e estimular a conclusão dos cursos, garantido, inclusive, a certificação dos concluintes;
- Promoção a atualização de trabalhadores que atuam no mundo do trabalho (formal ou informal), de forma individual ou coletiva;
- Promoção a geração de renda, por meio da capacitação social e profissional para o mercado formal e informal.

Dessa forma, o presente projeto está de acordo com PPA 2024 -2027 da SETRE no Programa de Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho, onde se tem como compromisso a promoção da intermediação de mão-de-obra e a qualificação profissional de trabalhadoras(es), jovens, profissionais autônomos e micro e pequeno empreendedores, meta de oferecer oportunidade de qualificação à pessoas em situação de vulnerabilidade social, com a iniciativa de promover a qualificação profissional de trabalhadores em situação de vulnerabilidade social e em situação de desemprego.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Os trabalhadores são classificados como População Economicamente Ativa (PEA), e se distribuem por esses setores trabalhistas, e classificam a economia de um país a partir do setor que possui o maior número de trabalhadores. Por exemplo, os países mais desenvolvidos economicamente tem uma tendência a possuírem a maior parte de sua população economicamente ativa no setor terciário, já os países com baixo desenvolvimento econômico (subdesenvolvidos) possuem a maior parte de sua população economicamente ativa no setor primário, os países em desenvolvimento econômico (países emergentes) possuem a maior parcela de sua população economicamente ativa no setor secundário, ou seja, há uma transição dos setores em relação à economia do país.

No mercado de trabalho existem duas classificações de trabalho: o trabalho formal, onde há registro na carteira de trabalho, contribuições à previdência social, legalidades trabalhistas e o trabalho informal, que não há registro, não há pagamento da contribuição previdenciária, e tem crescido muito nos últimos tempos. O crescimento do trabalho informal tem prejudicado a previdência pública, pois não há entrada das contribuições para que haja o pagamento das aposentadorias, criando um déficit econômico nas contas do governo. Um dos principais fatores que levam ao aumento significativo do trabalho informal são as crises econômicas, que implicam muitas vezes no trabalho autônomo da

população.

Os trabalhadores freelances estão transformando a empregabilidade e o modelo de trabalho no Brasil. Empresas e universidades já estão cientes de que o ambiente de negócios está passando por mudanças que afetam principalmente o perfil dos colaboradores e a natureza do trabalho, bem como a relação com as organizações.

Além disso, aspectos demográficos e tecnológicos, a escassez de mão de obra especializada e a intensidade da urbanização colocam novos desafios ao desenvolvimento das empresas — com consequências para as organizações, os indivíduos e a sociedade.

Em pesquisa realizada por Fundação Getúlio Vargas/Escola de Administração de Empresas de São Paulo e a PwC Brasil avaliou as capacidades e perspectivas dos trabalhadores brasileiros, bem como as táticas das organizações para lidar com as constantes alterações do mercado de trabalho.

Como conclusão, verificaram que o perfil dos profissionais está passando por mudanças e vem afetando as empresas. Destacam-se como as principais dificuldades das companhias com relação à empregabilidade no Brasil:

- dificuldade em manter colaboradores especializados;
- necessidade de se adaptar às novas tecnologias de comunicação;
- urgência em estabelecer formas de enfrentar transformações demográficas.

A insuficiência de profissionais capacitados torna-se um dos principais fatores que comprometem a empregabilidade no Brasil, sendo uma das maiores preocupações das empresas. Essa deficiência ocorre por conta de mudanças na sociedade e ao tempo que os profissionais gastam para se adaptarem a essas novas demandas.

Os profissionais do século XXI precisam ter diversas capacidades intelectuais e múltiplas habilidades. Como o mercado consumidor passou por grandes mudanças nos últimos anos, hoje se espera que os trabalhadores tenham inteligência emocional e saibam interagir com os clientes.

Nesse contexto, os resultados da pesquisa mostram que os profissionais são os principais responsáveis por manter sua empregabilidade e têm mais oportunidade de usar sua criatividade no trabalho.

Outro ponto abordado no estudo é a expectativa em relação ao futuro. Quase todos os profissionais entrevistados esperam salários mais competitivos nos próximos anos. Eles também valorizam o equilíbrio entre trabalho e família, buscam a realização pessoal, as boas relações com colegas e um bom ambiente corporativo.

De acordo com a pesquisa, realizada pela FGV/EAESP e a PwC 58% das empresas buscam estratégias de retenção dos colaboradores, principalmente promovendo a capacitação e melhorando os salários. Porém, excluídos esses benefícios, as estratégias ainda são bastante tímidas.

O apoio a flexibilidade de horários (26%), a promoção do convívio de diferentes gerações no ambiente de trabalho (25%) e o cuidado com a saúde dos colaboradores (25%), tudo isso tem um resultado bastante aquém em relação aos investimentos em remuneração (58%) e qualificação profissional (53%). Além disso, somente 6% das empresas analisadas têm estratégias específicas para melhorar o dia a dia das mulheres no trabalho. Mesmo que sejam mais qualificadas que os homens, as organizações acabam não retendo essa importante parcela do mercado.

Todos esses dados mostram que, com relação à empregabilidade no Brasil, as companhias reconhecem as tendências para o futuro, mas ainda apresentam dificuldades em definir prioridades para promover o engajamento de profissionais qualificados.

A situação econômica do país tem se mostrado bastante instável e isso afeta diretamente as ofertas de emprego. O mercado de trabalho na Bahia, que é um dos estados mais importantes da federação, está aquecido e foi o que mais gerou vagas em toda a região Nordeste.

A oferta de trabalho na Bahia segundo pesquisa da FGV/EAESP e a PwC apresentou um importante crescimento no primeiro semestre de 2019. Foram 28 mil novos postos criados, o que possibilitou ao estado ser o 6º maior gerador de oportunidades do país, e o 1º do Nordeste.

Apesar de ter apresentado queda nos três primeiros trimestres do ano, a taxa de desemprego ainda é bastante alta no estado. Desde o agravamento da crise econômica em 2019, as principais dificuldades dos profissionais desocupados têm sido a qualificação, que aumenta a disputa pelas vagas com menos exigências.

Em um cenário que sofre constantes mudanças normalmente, seja pela necessária modernização ou em razão da crise ocasionada por uma pandemia, como é o caso atual, o novo profissional deve encontrar caminhos alternativos para se inserir e se manter competitivo neste novo mercado de trabalho, através do desenvolvimento de suas habilidades pessoais às necessidades do mercado.

Diante dessa realidade se fazem necessárias ações voltadas para geração de trabalho e renda como forma de melhor aproveitamento das potencialidades do mercado local, elevando o nível de renda da

população e, conseqüentemente, possibilitando a sustentabilidade, econômica e social deste perfil populacional.

Para tanto, esse Projeto vem a oferecer cursos que serão executadas no Território Recôncavo Baiano com duração de 28 (vinte e oito) meses que ao final as Instituições envolvidas possam dar continuidade as ações do mesmo. Tem-se a expectativa que as atividades de Qualificação Social e Profissional de 540 alunos divididos em 27 turmas de 20 alunos cada, com aulas presenciais tenham apoio de parcerias com órgãos institucionais de controle, Sindicatos e Entidades de Ensino.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Divulgação, Inscrição e Matrícula do Público Beneficiário

A IPI, realizará a divulgação e inscrição dos beneficiários, além de solicitar toda a documentação para a efetivação da matrícula do público que atenda ao perfil do projeto.

Será responsabilidade da OSC formar cadastro reserva para eventuais substituições, obedecendo o mínimo de 75% da frequência para a certificação.

Será obrigatória a destinação de 10% (dez por cento), das vagas do total de turmas do termo celebrado, para atendimento a pessoas com deficiências, desde que elas não lhes sejam impeditivas ao exercício da atividade laboral correspondente ao curso pretendido, e, cumulativamente, para atendimento a idosos; A IPI se responsabilizará pela aplicação do questionário de pesquisa Socioeconômico dos beneficiários matriculados e apresentará planilha com as informações catalogadas._

Critério de Aceitação:

Serão consideradas as inscrições de pessoas que atendam ao perfil do projeto. É facultada a IPI, para efeito de comprovação da execução das metas, a taxa de 10% (dez por cento) das vagas não preenchidas nos cursos, conforme quadro de Indicadores e Metas.

Ação2. Realização de Qualificação

A IPI irá promover qualificação social e profissional conforme detalhamento contido no Anexo I Territórios, Municípios, Cursos e Carga Horária, observando o público beneficiário

Critério de aceitação

AIPI irá promover qualificação social e profissional conforme detalhamento contido no ANEXO I - Carga horária será DE 5 horas, de segunda-feira a sábados, em turnos a ser definido de acordo

a conveniência dos alunos.

- Carga horária total de 40 horas / aula conteúdos básicos-qualificação social

- Carga horária total de 80 (oitenta) horas / aula de conteúdo de formação profissional voltada para a prática profissional (incluído teoria e prática).

- Será disponibilizado auxílio transporte, pagos em parcela única em conta do aluno (via pix). Atenção: Serão considerados como auxílio transporte o repasse do valor das passagens de transporte coletivo, a contratação de empresa de transporte (desde que os valores sejam compatíveis com o valor orçado para o provimento do transporte coletivo)

- Será concedido ao educando kit aluno didático contendo: uma pasta, lápis, caneta, borracha, e bloco de anotações além de 2 camisetas com marcas do projeto e lanche diário.

Os cursos que demandem a utilização de EPI's, e insumos os mesmos serão disponibilizados aos alunos e instrutores por meio de parcerias.

É facultada a OSC, para efeito de comprovação da execução das metas, a taxa de 10% (dez por cento) de educandos não certificados/concluintes nos cursos, conforme quadro de Indicadores e Metas.

A prática profissional compreende diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês e outros, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, visitas técnicas, simulações, observações e outras. As atividades práticas de cada curso deverão ser descritas de maneira detalhada no Relatório de Execução a ser entregue pelas OSCs

Ação3. Monitoramento e Acompanhamento

AIPI emitirá relatório de monitoramento e acompanhamento de forma trimestral, contendo dados e informações que demonstrem a execução física das turmas por meio de registros audiovisuais (fotografias, vídeos e apresentações infográficas).

Critério de Aceitação:

Relatório de monitoramento e acompanhamento trimestral entregue, contendo registros que demonstre a execução física das turmas.

Ação 4. Realização de Pesquisa de Satisfação

A OSC aplicará ao final da execução dos cursos pesquisa de satisfação a todos os educandos concluintes, além de apresentar a SETRE relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com Comentários explicativos

Ação 5. Prestação de Contas

A OSC deve apresentar os documentos prestação de contas ao final da execução de cada etapa de todas as turmas.

Não serão aceitos documentos diversos dos modelos disponibilizados pela contratante e/ou estabelecidos pela Lei 13.019-Marco Regulatório das OSCs.

Critério de Aceitação:

A IPI apresentará prestação de contas, com todos os documentos comprobatórios, ao final de cada etapa de execução de turmas.

Ação 6. Certificação

A IPI apresentará prestação de contas, com todos os documentos comprobatórios, ao final de cada etapa de execução de turmas.

Critério de Aceitação:

Ao final da execução da carga horária proposta no curso a IPI realizará a certificação de todos os educandos que atenderem a frequência mínima de 75%.

Na prestação de contas final a Ação 6 deve ocorrer anteriormente a Ação 5-Prestação de Contas.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

Programa Manual Querino de Qualificação Social e Profissional		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Me: 1	Me: 2	Me: 3	Me: 4	Me: 5	Me: 6	Me: 7	Me: 8	Me: 9	Me: 10	Me: 11	Me: 12	Me: 13	Me: 14	Me: 15	Me: 16	Me: 17	Me: 18	Me: 19	Me: 20	Me: 21	Me: 22	Me: 23	Me: 24	Me: 25	Me: 26	Me: 27	Me: 28	
OBJETIVO DA PARCERIA	Oferta de capacitação social e profissional de pessoas nos diversos territórios do estado.	Nº de turmas implementadas pelo projeto	Turmas	Relatório de Execução contendo informações sobre o quantitativo de turmas inscritas, abertas, andamento concluídas. Quais os cursos, quantitativo de educandos em cada turma e Carga horária realizada.			5	5	4	-																			5	5	3		Alcance da meta: Entre 100% e 90% - meta cumprida; Entre 89% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.
		Nº de pessoas certificadas pelo projeto.	Pessoas	Relatório informativo contendo informações sobre a frequência de cada educando bem como a lista de certificação assinada pelos alunos.						280																						260	
AÇÃO	Ação 1: Promover a divulgação, inscrição e matrícula de pessoas beneficiárias que atendam ao perfil do projeto.	Nº de matrículas realizadas.	Matrículas	Relatório sintético de acompanhamento do processo de inscrição dos beneficiários matriculados, contendo a relação de educandos matriculados por turma/cursos, acompanhada de cópias dos respectivos documentos, conforme perfil especificado.	100	100	80		100																					100	60		Alcance da meta: Entre 100% e 90% - meta cumprida; Entre 89% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.

Ação 2: Promover qualificação social e profissional conforme Detalhamento contido nos Anexos Iall (Distribuição entre Territórios), Municípios, Cursos, Carga Horária e Lotes/Relação de Cadeiras Produtivas, Cursos e Ementas.	Nº de pessoas qualificadas pelo projeto.	Pessoas	Relatório contendo informações sobre o andamento das turmas, quantitativo de alunos matriculados e carga horária. Deve ser apresentada para efeito de verificação as listas de presença, mapas de frequência, lista de entrega de auxílio transporte, lanche, camisa e material didático.				280														260	Alcance da meta: Entre 100% e 90% - meta cumprida; Entre 89% e 50% - meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.	
Ação 3: Monitoramento e Acompanhamento.	Nº de turmas em execução.	Turmas	Relatório demonstrando o acompanhamento trimestral contendo informações que demonstrem a execução física das turmas por meio de registros audiovisuais (fotografias e vídeos).	5	5	4	-													5	5	3	Alcance da meta: Entre 100% e 90% - meta cumprida; Entre 89% e 50% - meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 49% - meta não cumprida.
Ação 4: Realizar Pesquisa de Satisfação com beneficiários.	Nº de pessoas que participaram da pesquisa de satisfação.	Pessoas	Relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisas aplicados, tamanho amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos inclusive com comentários explicativos.				280															260	Alcance da meta: Entre 100% e 90% - meta cumprida; Entre 89% e 50% - meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.

laudo médico ou atestado.

Deverão ser observadas as disposições da norma reguladora da Política para a Integração da Pessoa com Deficiência, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT e as disposições da legislação brasileira relativas à inclusão da pessoa com deficiência.

No caso de não atendimento do percentual de destinação para pessoas com deficiência, deve ser elaborado e entregue documento com justificativa comprovando a impossibilidade de atendimento, ficando as vagas preenchidas por demais alunos matriculados

Para aqueles municípios que possuem unidades do SineBahia as inscrições serão realizadas pela OSC com apoio dessas unidades. Para os municípios que não contam com as unidades do serviço de intermediação de mão de obra, serão contatos parceiros como associações, sindicatos e outras instituições de apoio ao GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE trabalhadores;

Serão selecionados aqueles que atenderem ao perfil descrito no plano de ação e Serviços-PAS, obedecendo as orientações disponíveis na Resolução Nº 783/2017 e suas alterações, e na Norma de Execução Nº113/2019;

Para realização das matrículas será indispensável apresentar cópia do CPF, documento oficial com foto (RG-frente e verso ou Carteira de Habilitação-CNH) comprovante de residência, comprovante de escolaridade e ficha de inscrição assinada pelo interessado confirmando a veracidade das informações fornecidas. No caso dos interessados que possuam e desejem ser chamados pelo nome social, a informação deverá registrada na ficha de inscrição

A IPI recolherá com os escritos, a documentação necessária para efetuação das matrículas; A IPI realizará a matrícula dos escritos que encaminharem toda a documentação;

Após preenchimento das turmas, A IPI encaminhará para SETRE a relação dos escritos com cópia da documentação solicitada;

Será de responsabilidade da OSC o preenchimento integral do formulário socioeconômico de cada educando disponibilizado na plataforma Suite CRM, no endereço <http://relacionamento.setre.ba.gov.br/>, até o término da execução de cada turma.

As turmas devem conter, no mínimo, de 20 educandos

A IPI deverá fazer cadastro reserva, caso ocorra desistência, obedecendo ao período de até 10% do período da carga horária total o curso.

Qualquer solicitação de alteração referente a execução das aulas deverá ser consultada previamente junto a Coordenação.

Divulgação

Os cursos/turmas serão divulgados em cada município por meio das redes sociais, sites, blogs, e-mail, whatsapp e se necessário, carro de som, bem como nas entidades/organizações parceiras, com informações sobre os cursos ofertados, quantitativo de vagas, público beneficiário, documentação necessária, local e prazo para inscrições, local de realização dos cursos.

Seleção de Beneficiários

Para aqueles municípios que possuem unidades do SineBahia, as inscrições serão realizadas pela IPI com apoio dessas unidades. Para os municípios que não contam com as unidades do serviço de intermediação de mão de obra, serão contatos parceiros como associações, sindicatos e outras instituições de apoio a trabalhadores;

Serão selecionados aqueles que atenderem ao perfil descrito no Plano de Ação e Serviços - PAS, obedecendo as orientações disponíveis na Resolução Nº 783/2017 e suas alterações, e na Norma de Execução Nº113/2019, priorizando:

- ✓ Beneficiários do seguro-desemprego;
- ✓ Trabalhadores desempregados cadastrados no banco de dados da Rede SineBahia;
- ✓ Trabalhadores empregados e desempregados afetados por processo de modernização tecnológica, choques comerciais e/ou outras formas de reestruturação econômica produtiva;
- ✓ Beneficiários de políticas de inclusão social e de políticas de integração e desenvolvimento regional e local;
- ✓ Internos e egressos do sistema prisional e de medidas socioeducativas;
- ✓ Trabalhadores resgatados do regime de trabalho forçado ou reduzido à condição análoga à de escravo;
- ✓ Familiares de egressos do trabalho infantil;
- ✓ Trabalhadores de setores considerados estratégicos da economia, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da geração de trabalho, emprego e renda;
- ✓ Trabalhadores cooperativados, em condição associativa ou autogestionada, e empreendedores

individuais;

✓ Trabalhadores rurais; ✓ Pescadores artesanais; ✓ Aprendizes;

✓ Estagiários;

✓ Pessoas com deficiências idosas

Após preenchimento das turmas, a IPI encaminhará para SETRE a relação dos inscritos;

A IPI entrará em contato com os inscritos para solicitar a documentação necessária para efetuação das matrículas;

A IPI realizará a matriculados inscritos que encaminharem toda documentação;

Será de responsabilidade da IPI o acompanhamento das inscrições dos educandos assim como a realização de pesquisa de satisfação;

Será de responsabilidade da IPI o preenchimento integral do formulário socioeconômico de cada educando disponibilizado na plataforma Suite CRM, no endereço <http://relacionamento.setre.ba.gov.br/>, até o término da execução de cada turma.

Cursos e Ementas

Conforme detalhamento contido no Anexo I-Distribuição entre Territórios, Municípios, Cursos, Carga Horária e Lotes, e no Anexo II - Relação de Cadeias Produtivas, Curso e Ementas, do Termo de Referência a distribuição dos cursos para o território está na tabela abaixo:

1- Distribuição dos Cursos/Turmas para o Território do Recôncavo Baiano

Território	Município	Cursos	Nº de Turmas	Beneficiários /Turmas	Carga Horária /Turma
Lote 18 - RECONCAVO	Cachoeira	Operador(a) De Caixa	1	20	120h
	Cachoeira	Técnicas De Congelamento	1	20	120h
	Cruz Das Almas	Doces E Salgados	1	20	120h
	Cruz Das Almas	Manicure E Pedicure Com Técnicas De Alongamento	1	20	120h
	Maragogipe	Cabeleireiro (a) E Maquiador(a)	1	20	120h
	Muritiba	Bordados Em Tecido À Mão	1	20	120h
	Muritiba	Corte E Costura	1	20	120h
	Nazaré	Agente De Higienização De Ambientes	1	20	120h
	Santo Amaro	Corte E Costura	1	20	120h
	Santo Amaro	Doces E Salgados	1	20	120h
	Santo Antônio De Jesus	Agente De Higienização De Ambientes	2	40	120h
	Santo Antônio De Jesus	Atendente De Lanchonete (Com Noções De Informática E Línguas - Inglês Ou Espanhol)	1	20	120h
	Santo Antônio De Jesus	Auxiliar Administrativo (Com Noções De Informática E Línguas-Inglês Ou Espanhol)	2	40	120h
	Santo Antônio De Jesus	Cabeleireiro(a) E Maquiador(a)	1	20	120h
	Santo Antônio De Jesus	Corte E Costura	1	20	120h
	Santo Antônio De Jesus	Cozinheiro Auxiliar	1	20	120h
	Santo Antônio De Jesus	Desenvolvedor De Jogos Eletrônicos	1	20	120h
	Santo Antônio	Eletricista de instalações Manutenções Prediais Com	1	20	120h

Total de 27 Turmas e 540 Alunos/ Beneficiários.

2- EMENTAS DOS CURSOS/TURMAS PARA O DO RECÔNCAVO BAIANO 2.1. QUALIFICAÇÃO SOCIAL

- I Comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de textos; II -Raciocínio lógico-matemático;
 III -Saúde e segurança no trabalho;
 IV -Direitos humanos, sociais e trabalhistas;
 V -Relações interpessoais no trabalho;
 VI -Orientação profissional;
 VII -Responsabilidade socioambiental; e
 VIII -Letramento digital (Programa Caminho Digital-Escola do Trabalhador 4.0)

Ementado Curso	Conteúdos
Análise de diversos tipos de textos e sua intencionalidade; construção do conhecimento acerca da língua formal, enfatizando a concordância e ou só de pronomes.	Comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de texto
Construção da ideia de números e aplicação de operações matemáticas; compreensão dos conceitos e representação de fração; operações com fração; aplicação dos conceitos e exemplos de juros e porcentagem; análise e aplicação das unidades de medidas.	Raciocínio lógico-matemático
Apresentação de técnicas de segurança a serem adotadas no ambiente de trabalho e suas Normas Regulamentadoras-NR, Relativas à segurança e medicina do trabalho.	Saúde e segurança no trabalho

Qualificação Social (Conteúdos Básicos)	Análise de relações e mudanças sociais; discussão sobre tipos de violência e suas causas; reflexão sobre ética e diversidade cultural, étnica e religiosa. Reflexão sobre identidade, realização pessoal e relações interpessoais. Papel social e político do cidadão. Direitos humanos e sociais. Aprofundamento de conceitos sobre gênero; perspectivas do mundo do trabalho em relação ao gênero. Análise da forma de intervenção do poder público na redução da disparidade relacionada a gênero e raça. Ética e Responsabilidade social nas empresas. Valores e Cultura organizacional. Responsabilidade Empresarial na relação como meio ambiente e sustentabilidade. Relações Trabalhistas. Empregados e Empregadores -Direitos e Deveres. Estabelecimento de relações entre saúde e trabalho.	Direitos humanos, sociais e trabalhistas
	Percepção, empatia e comunicação; marketing pessoal; abordagens da gestão de pessoas; inteligência emocional; ética nas relações interpessoais; como lidar com conflitos no ambiente de trabalho.	Relações interpessoais no trabalho
	Empregabilidade. Orientação para o Trabalho. Como se comportar em processos de seleção e no ambiente de trabalho. Simulação de entrevista para emprego. Elaboração de currículo profissional.	Orientação profissional
	Análise de ações humanas ambientalmente sustentáveis. Reflexão sobre a influência e o papel da mídia. Discussão sobre a necessidade de consumo e o exercício da cidadania. Discussão sobre a higiene e apresentação pessoal.	Responsabilidade socioambiental

Trabalho com computadores - O que é um computador? Partes do computador; Tipos de computadores pessoais; O que é um sistema operacional?; Navegar no seu sistema operacional; Trabalhe com arquivos e pastas; Compreender o clique certo; Trabalho com janelas; Personalize sua área de trabalho; Use Cortana com Windows 10; Use recursos de acessibilidade no Windows 10; O que é um aplicativo; Escolha o aplicativo certo; Trabalhando com aplicativos no Windows 10; Conectar um dispositivo de armazenamento portátil no Windows 10; Conectar um dispositivo Bluetooth no Windows 10. Acesse informações online - O que é a internet?; Conecte-se à internet; Conecte-se ao wi-fi; Rede mundial de computadores; Dicas de compras online; Navegue pela web; Pesquisar na internet; Mecanismo de busca; Avaliar mídia; Avaliar informações online. Comunique-se online - Introdução aos e-mails; Cadastre-se para e-mail; Criar AD e enviar e-mail; Conheça o Outlook; Leia e responda ao e-mail; Introdução à vídeo chamada de voz; Entrar e sair; Adicionar contatos; Configurar áudio-vídeo; Noções básicas de bate-papo; Faça uma ligação. Participe online com segurança e responsabilidade - Proteja-se contra o phishing; Comunique-se com segurança; Senha forte; Seja inteligente ao compartilhar itens online; Gerencie suas pegadas digitais; Use informações de forma responsável; Interaja com respeito. Crie conteúdo digital- Introdução Microsoft Office 1; Introdução Microsoft Office 2; O que é Word; Criar um documento; Office online; Imprimir um documento; Editar, adicionar e formatar texto; Salvar um documento; Verificar ortografia, gramática e clareza; Adicionar e formatar listas; Localizar e substituir palavras ou frases; Adicionar formas prontas 1 (tutorial feito no Power Point); Adicionar formas prontas 2 (tutorial feito no Power Point); Criar WordArt e SmartArt; Inserir imagens; Inserir uma tabela; Inserir ou remover números de página; Aplicar temas; Faça as coisas rapidamente com o Diga -me; Office em seus dispositivos móveis; Inserir equações; Converter ou salvar em PDF; Editar PDF. Colaborar e gerenciar conteúdo digitalmente - Por que usar o OneDrive?; Entrar ou criar uma conta; Começando com o OneDrive; Gerenciar arquivos no OneDrive; Configure o OneDrive no seu telefone ou tablete; Use o aplicativo móvel OneDrive; Carregar arquivos e pastas; Criar arquivos e pastas; Restaurar arquivos excluídos; Compartilhar um documento; Compartilhar arquivos e pastas; Coautoria no Word; Adicionar e responder comentários; Controlar alterações e mostrar edições; Aceitar ou recusar alterações; Calendário do Outlook; Criar compromissos e reuniões; Pesquisa instantânea; Categoria de cores e lembretes do calendário; Adicionar um Contato, criar grupos de contato, criar tarefas pendentes	Letramento digital (Programa Caminho Digital - Escola do Trabalhador 4.0)
---	--

2.2. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CURSO: AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

Demonstração de como conservar vidros e fachadas, limpar recintos e acessórios, seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente

CURSO: ATENDENTE DE LANCHONETE (Com Noções de Informática e Línguas - Inglês ou Espanhol)

Conhecimento de formas de atendimento a clientes. Demonstração de como receber pessoas e servir refeições e bebidas em restaurantes, bares, clubes, cantinas, hotéis, eventos e hospitais. Experimentação de como montar e desmontar praças, carrinhos, mesas, balcões e bares, como organizar, conferir e controlar materiais de trabalho, bebidas e alimentos, listas de espera, a limpeza e higiene e a segurança do local de trabalho. Orientação para o preparo de alimentos e bebidas, realizando também serviços de vinhos. Com noções de informática e estudo de inglês básico para conversação rápida.

CURSO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (COM NOÇÕES DE INFORMÁTICA E LÍNGUAS-INGLÊS OU ESPANHOL)

Compreensão de serviços de apoio nas áreas de administração. Orientação sobre atendimento a fornecedores e clientes e sobre fornecimento e recepção de informações sobre produtos e serviços. Conhecimento de documentos variados e dos procedimentos necessários referentes aos mesmos. Estudo de concessão de microcrédito a microempresários, atendimento a clientes em campo e nas agências e prospecção de clientes nas comunidades. Com Noções de Informática e Línguas (Inglês ou Espanhol) básico para conversação rápida.

CURSO: CABELEIREIRO (A) E MAQUIADOR (A)

Estudo sobre estética e saúde. Demonstração de técnicas de aplicação de produtos químicos para ondular, alisar ou colorir os cabelos. Demonstração de técnicas de corte de cabelo. Elaboração, composição e aplicação de maquiagens sociais e para caracterizações (maquiagem artística), utilizando técnicas e produtos cosméticos de maquiagem, considerando as tendências da moda e respeitando os limites éticos e os critérios estéticos regionais. Teoria e Técnica de maquiagem, Teoria Técnica para penteados, Preparação de pele, Técnicas de luz e sombras. Estilo esfumado de olhos e tonalidade, Conhecimento de materiais para preparação de penteado, Projeção de penteado semipeso e solto, coque e trançado, Adereço para penteados para noite. O mercado profissional dentro do ambiente da saúde e beleza; tendências da pele e dos cabelos. Noções de comportamento dentro do ambiente de trabalho; postura profissional e suas aplicações. A organização dentro do ambiente de trabalho.

CURSO: CORTE E COSTURA

Elaboração de projetos e modelagem de confecções de roupas sob encomenda. Confecção de peças-piloto. Preparação de peças e costura de roupas em tecidos, couros e peles. Preparação de produtos para armazenagem expedição, incluindo atividades de passadoria, embalagem e controle de estoques. Estudo de todas as etapas da confecção de roupas sob medida, desde o desenho do modelo até sua expedição.

CURSO: COZINHEIRO AUXILIAR

Capacitar o educando para desenvolver habilidades que possibilitem a correta manipulação e preparo de pratos básicos, utilizando técnicas específicas de legumaria, açougue e cozinha quente. São abordados também conceitos e boas práticas de logística, higiene e manipulação de alimentos, auxiliando na operação de empreendimentos de alimentação.

CURSO: DOCES E SALGADOS

Orientação de como confeccionar e confeitaria doces clássicos e tradicionais, decorar, preparar recheios, salgados finos e similares. Técnicas culinárias para produção e decoração de sequilhos, bolachas biscoitos. Detalhamento do planejamento e preparo da produção. Elaboração de documentos tais como requisição de materiais, registros de saída de materiais e relatórios de produção. Estudo de normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

CURSO: ELETRICISTA DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÕES PREDIAIS COM NR10

Planejamento de serviços elétricos. Estudo de instalação de distribuição de alta e baixa tensão. Montagem e reparos em instalações elétricas e equipamentos auxiliares em residências, estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços. Instalação e reparos de equipamentos de iluminação de cenários ou palcos, conforme prescrições da NR10.

CURSO: DESENVOLVEDOR DE JOGOS ELETRÔNICOS

Desenvolvimento e realização de manutenção de jogos eletrônicos, codificando programas e modelando banco de dados, segundo procedimentos técnicos de qualidade, normas e políticas de segurança da informação e de respeito à propriedade intelectual. Orientação sobre consultas, segundo as especificações do projeto e documentação de todas as etapas do processo. Conhecimento e desenvolvimento direcionado para construção de roteiro orientado, game design e gerenciamento de projetos em metodologia scrum. Estudo de noções básicas de design. Orientação e treinamento de registro de conteúdo digital em Copyleft, software de ilustração e animação (photoshop, ilustrator, after effects).

CURSO: ENCANADOR

Conhecimento das etapas da captação ao tratamento da água. Identificação dos sistemas de distribuição e abastecimento de água. Aplicação das grandezas hidráulicas para compreensão dos procedimentos adotados nas instalações. Identificação do encaminhamento das águas residuais até seu tratamento. Definição dos diâmetros mínimos das tubulações e conexões das instalações. Estudo sobre o funcionamento do sistema de drenagem pluvial. Identificação das ferramentas, instrumentos, materiais, equipamentos, ferragem e sua utilização, de acordo com as EB's e NB's. Elaboração de orçamento discriminando os materiais utilizados. Estudo sobre operacionalização de projetos de instalações de tubulações, definição de traçados e dimensionamento de tubulações. Especificação, quantificação e inspeção de materiais. Organização e preparo de locais para instalações, realização de pré montagem e instalação de tubulações. Realização de testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Demonstração de como proteger instalações e como fazer manutenções em

equipamentos e acessórios.

CURSO: ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES PREDIAIS COM NR10

Planejamento de serviços elétricos. Estudo de instalação de distribuição de alta e baixa tensão. Montagem e reparos em instalações elétricas e equipamentos auxiliares em residências, estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços. Instalação e reparos de equipamentos de iluminação de cenários ou palcos, conforme prescrições da NR10.

CURSO: MANICURE, PEDICURE E TÉCNICA DE ALONGAMENTO

Formar profissionais capacitados para atuarem no seguimento de beleza, realizando higienização, identificação de doenças relacionadas as unhas e pele (micoses, frieiras etc.), lixamento, corte, polimento e esmaltagem das unhas, utilizando diferentes técnicas, procedimentos de biossegurança, materiais e produtos, conforme as necessidades e características do cliente, respeitando os limites éticos e os critérios estéticos regionais. Conceitos sobre anatomia e patologia das unhas e da pele, aplicar técnicas de alongamento das unhas utilizando fibra de vidro, porcelana e gel moldado, fazer manutenção e remoção de produtos das unhas, tipos de produtos para aplicar técnicas, organizar o espaço de trabalho, atender clientes, atuar de acordo com as normas de biossegurança.

CURSO: OPERADOR DE CAIXA

Recebem valores de vendas de produtos e serviços; controlam numerários e valores; atendem o público e entregam objetos; recebem contas e tributos e processam remessa e pagamento de numerários; vendem bilhetes e ingressos em locais de diversão; processam a arrecadação de prestação de serviço nas estradas de rodagem; vendem bilhetes no transporte urbano e interurbano; fazem reserva e emissão de passagens aéreas e terrestres; prestam informações ao público, tais como itinerários, horários, preços, locais, duração de espetáculos, viagens, promoções e eventos etc. Preenchem formulários e relatórios administrativos.

CURSO: OPERADOR DE PRODUÇÃO

Demonstração de como preparar materiais para alimentação de linhas de produção. Organização da área de serviço. Estudo do abastecimento de linhas de produção, alimentação de máquinas e separação de materiais para reaproveitamento.

CURSO: PEDREIRO POLIVALENTE

Executa trabalhos de construção, reforma e manutenção de obras civis, no que se refere a alvenaria de tijolos, pedras de cantaria, blocos e concreto, contra pisos, revestimentos de pisos e paredes em geral, monta painéis de alvenaria pré-fabricados ou convencionais, de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde. Identificação das ferramentas, instrumentos, materiais, equipamentos, ferragem e sua utilização, de acordo com as EB's e NB's.

CURSO: PROMOTOR (A) DE VENDAS

Vendem mercadorias em estabelecimentos do comércio varejista ou atacadista, auxiliando os clientes na escolha. Registram entrada e saída de mercadorias. Promovem a venda de mercadorias,

demonstrando seu funcionamento, oferecendo-as para degustação ou distribuindo amostras das mesmas. Informam sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Expõem mercadorias de forma atrativa, em pontos estratégicos de vendas, com etiquetas de preço. Prestam serviços aos clientes, tais como: troca de mercadorias; abastecimento de veículos; aplicação de injeção e outros serviços correlatos. Fazem inventário de mercadorias para reposição. Elaboram relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.

CURSO: REPOSITOR DE MERCADORIAS

Estudo sobre venda de mercadorias em estabelecimentos do comércio varejista ou atacadista, auxiliando os clientes na escolha. Organização dos registros de entrada e saída de mercadorias. Orientação sobre venda de mercadorias e oferta para degustação ou distribuição de amostras das mesmas. Análise de qualidades e vantagens de aquisição. Aplicação de técnicas de exposição de mercadorias de forma atrativa, em pontos estratégicos de vendas, com etiquetas de preço. Orientação sobre prestação de serviços aos clientes, tais como: troca de mercadorias, abastecimento de veículos e outros serviços correlatos. Carga e Descarga. Elaboração de inventário de mercadorias para reposição e de relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.

CURSO: TÉCNICAS DE CONGELAMENTO

Conhecimento de técnicas de preparo de alimentos e cozimento de produtos alimentícios utilizando processos diversos. Demonstração de como operar câmara fria para armazenar e conservar produtos, insumos e matérias-primas. Experimentação de como prensar frutas e grãos, extrair óleos e farelos vegetais, refinar óleos e gorduras e preparar rações. Aplicação de técnicas de fabricação de manteiga e margarina. Conhecimento e detalhamento de normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Infraestrutura

Os locais para realização dos cursos/aulas serão dotados de salas de aulas amplas, equipadas com assentos individuais e equipamentos didáticos; banheiros/sanitários; acessibilidade para portadores de necessidades especiais.

Equipamentos

Os equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento dos cursos serão disponibilizados aos educandos (as) de acordo com a especificação técnica e teórica solicitada pelo educador/instrutor (a) e conforme cada curso desenvolvido, permitindo assim, aulas teóricas práticas.

Material Didático

O material didático a ser utilizado nos cursos/aulas será elaborado e impresso a partir de materiais produzidos pela I PI, por meio de sua equipe técnica, para atender as especificidades de cada curso, conforme ementa. Cada educando/aluno receberá mochila, apostilas, cadernos, canetas, lápis, borracha, apontador, régua, duas camisas, EPI's para os cursos que demandem esses equipamentos e certificado de

conclusão do curso, conforme Resolução Nº 783/2017 e Norma de Execução Nº113/2019.

Auxílio Transporte

Serão considerados como auxílio transporte o repasse do valor das passagens de transporte coletivo, a contratação de empresa de transporte (desde que os valores sejam compatíveis com o valor orçado para o provimento do transporte coletivo)

Equipe Técnica

No quadro abaixo segue a apresentação do corpo técnico mínimo para gestão da parceria, bem como para realização dos cursos/aulas.

Os(as)instrutores(as)serão contratados conforme o quantitativo de turmas e cursos ofertados, atendendo as especificidades de cada curso, podendo variar o seu quantitativo ao longo da execução da parceria.

Os(as)instrutores(as)serão contratados conforme o quantitativo de turmas e cursos ofertados, atendendo as especificidades de cada curso, podendo variar o seu quantitativo ao longo da execução da parceria.

Categoria Profissional	Quant. De Profissionais	Carga Horária	Qualificação Mínima Exigida
Coordenador (a) Geral	01	40horas semanais	Ensino Superior em áreas de Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas. Desejável experiência em gestão e/ou execução de Projetos da área Social.
Coordenador (a) Pedagógico	01	40horas semanais	Ensino Superior em Pedagogia. Desejável experiência com execução de projetos da Área Social
Instrutor(a)	Conforme quantitativo de turmas/cursos ofertados 27	Conforme quantitativo de turmas/cursos ofertados	Experiência comprovada na área específica do curso a ser ministrado.
Assistente Administrativo	01	40horas semanais	Ensino médio completo, domínio de digitação, organização de arquivos e fluxos administrativos rotina de trabalho.

G - PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Ação	Met	Espec	Indicadores	Meios de Verificação
-------------	------------	--------------	--------------------	-----------------------------

Ação 1. Promover a divulgação, inscrição e matrícula do público beneficiário que atendam ao perfil do projeto.	Divulgação nos municípios, materiais de divulgação; fichas de inscrições	Serão consideradas as inscrições de pessoas que atendam ao perfil do projeto; Relatório sintético com pesquisa do perfil socioeconômico dos beneficiários matriculados, contendo a relação de educandos matriculados por turma/curso, acompanhada da cópia dos respectivos documentos, conforme perfil especificado; cadastro reserva para eventuais substituições.
--	--	---

Ação 2. Promover qualificação social e profissional conforme detalhamento contido nos Anexos II (Distribuição entre Territórios, Municípios, Cursos, Carga Horária e Lotes / Relação de Cadeias Produtivas, Cursos e Ementas).	27 turmas implementadas no território. 540 pessoas capacitadas	Elaboração e Confeção dos materiais didáticos (módulos), Kit Didático e Camisas para 540 educandos; Aquisição de lanche; Contratação de equipe técnica; Pagamento de transporte para os educandos.	Notas fiscais, pagamentos realizados.	Relatório contendo informações sobre o andamento das turmas, quantitativo de educandos e carga horária. Deve ser apresentado para efeito de verificação as listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega de auxílio transporte, lanche, camisas e material didático; A carga horária máxima por dia será de 05 (cinco) horas e a frequência mínima para efeito de certificação será de 75% (setenta e cinco por cento).
Ação 3. Monitoramento e Acompanhamento.	04 relatórios trimestrais elaborados e entregues	Elaborar e enviar relatório trimestral	Relatório trimestral elaborado e entregue	Relatório de monitoramento e acompanhamento trimestral contendo dados e informações que demonstrem a execução física das turmas por meio de registros audiovisuais (fotografias e vídeos).
Ação 4. Realizar Pesquisa de Satisfação com beneficiários.	540 pessoas participando da pesquisa de satisfação	Realização de pesquisa de satisfação	Relatório elaborado e aplicado	Relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos; Questionário aplicado a no mínimo 70% do público beneficiário.

Ação 5. Prestação de Contas.	02 prestações de contas entregues.	Entrega da Prestação de Contas	Prestação de contas	Relatório de execução, cópia dos documentos (RG ou CNH, CPF, comprovante de escolaridade e comprovante de residência), listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega de auxílio transporte, lanche, camisa, material didático, lista de certificados, lista de kit educando, formulários da pesquisa de satisfação, relatório com a descrição técnicas adotadas e informações extraídas da pesquisa de satisfação.
--	------------------------------------	--------------------------------	---------------------	---

Ação 6. Certificação de 540 educandos pertencentes às 27 turmas	Certificação de 540 educandos pertencentes às 27 turmas	Certificação de no mínimo 90% de jovens qualificados (levando em consideração que uma porcentagem pode desistir do curso no seu andamento).
---	---	---

H - EQUIPE DE TRABALHO

ITEM: DESPESAS DE PESSOAL - Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional

Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		Total Geral
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total de Remuneração Bruta no período (A)	
1	Coordenador(a) Geral	1	PJ / PF	40 H	R\$ 2.500,00	20.000,00	20.000,00
2	Coordenador(a) Pedagógico (a)	1	PJ / PF	40 H	R\$ 2.500,00	20.000,00	20.000,00
3	Assistente Administrativo(a)	1	PJ / PF	40 H	R\$ 1.500,00	12.000,00	12.000,00
4	Instrutores(as)	27	PJ / PF	20H	R\$ 4.800,00	129.6000,00	129.6000,00
TOTAL		30	PJ / PF			181.000,00	181.600,00

I - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS															
1. Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15
1.1 Recursos Recebidos	356.400,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2 Rendimentos Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral de Receitas	356.400,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15
2.1 Despesas com Recursos Humanos															
2.1.1 Remuneração da equipe	-	0,00	22.700,00	22.700,00	22.700,00	22.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.700,00	R\$ 22.700,00	R\$ 22.700,00	R\$ 22.700,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.2 Custos Diretos															
2.2.1 Kit Didático (palestra, mídia, caneta, lápis, borracha, e bloco de anotações)	11.880,00	-	-	-	11.880,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.2 Transporte	-	51.840,00	-	-	51.840,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.3 Alimentação	-	51.840,00	-	-	51.840,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.4 Fardamento	18.900,00	-	-	-	18.900,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal (Custos Diretos)	30.780,00	103.680,00	-	-	134.460,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3 Custos Indiretos															
2.3.1 Locação de Automóvel	-	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3.2 Aluguel	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3.3 Material de Expediente	-	3.000,00	-	-	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3.4 Motoristas (2)	-	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3.5 Combustível	-	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3.6 Contadora	-	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3.7 Outras	-	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal (Custos Indiretos)	2.000,00	28.580,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral de Despesas															

		Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	TOTAL
1.	Receitas														
1.1	Recursos Recebidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	356.400,00	-	-	-	712.800,00
1.2	Rendimentos Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total Geral de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	356.400,00	-	-	-	712.800,00
2.	Despesas														
2.1	Despesas com Recursos Humanos														
2.1.1	Remuneração da equipe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	22.700,00	22.700,00	22.700,00	22.700,00	181.600,00
	Subtotal (Remuneração da equipe)	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.700,00	RS 22.700,00	RS 22.700,00	RS 22.700,00	181.600,00
2.2	Custos Diretos														
2.2.1	Kit Didático (sacola, módulo, caneta, lápis, borracha, e bloco de anotações)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23.760,00
2.2.2	Transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	103.680,00
2.2.3	Alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	103.680,00
2.2.4	Fardamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37.800,00
	Subtotal (Custos Diretos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	268.920,00
2.3	Custos Indiretos														
2.3.1	Locação de Automóvel	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-	100.000,00
2.3.2	Aluguel	-	-	-	-	-	-	-	-	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
2.3.3	Material de Expediente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.580,00
2.3.4	Motoristas (2)	-	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	-	30.000,00
2.3.5	Combustível	-	-	-	-	-	-	-	-	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-	20.000,00
2.3.6	Contador(a)	-	-	-	-	-	-	-	-	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-	20.000,00
2.3.7	Diárias	-	-	-	-	-	-	-	-	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.700,00	-	59.700,00
	Subtotal (Custos Indiretos)	-	-	-	-	-	-	-	-	25.000,00	25.000,00	25.000,00	24.700,00	2.000,00	262.280,00
	Total Geral de Despesas														712.800,00

J - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO 2024	1ª Parcela Mês 1	R\$356.400,00
ANO 2026	2ª Parcela Mês 25	R\$356.400,00
Total		R\$712.800,00

K	DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS				
1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte. 2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos. 3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia. Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.					
L	Local/Data	M	Nome Completo do(a) Proponente	N	Assinatura do(a) Proponente
	Salvador, / /		GILSON DE ARAÚJO COSTA		
O	APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)				
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado					
Data: / /			Data: / /		Data: / /
Assinatura: Nome Matrícula			Assinatura Nome Matrícula		Assinatura: Nome Matrícula

Salvador, / / .

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - **SETRE**



Documento assinado eletronicamente por **Gilson de Araujo Costa, Usuário Externo**, em 10/07/2026, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira, Secretário**, em 21/07/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos, Testemunha**, em 21/07/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00144097721** e o código CRC **894C62AB**.

Referência: Processo nº 021.2122.2026.0003412-77

SEI nº 00144097721

PORTARIA Nº 193 DE 21 DE JULHO DE 2026. O DELEGADO - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, artigo 19, incs. I, VII, XII, XIII e XIV, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, na qualidade de representantes da Polícia Civil do Estado da Bahia, exercerem a fiscalização, gestão, o acompanhamento e a emissão dos respectivos relatórios de atesto da execução anual dos Termos de Cooperação Técnica, que tem por objeto a Preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio em geral, bem como à garantia da defesa civil, dentro do esforço do Governo do Estado de interiorização dos serviços policiais a seguir especificados, nos termos da Lei Estadual nº 14.634/2023:

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro

Fiscal: DPC Alex de Sousa Roza, Mat: 20.476.237

Gestor: DPC Rivaldo Almeida Luz, Mat: 20.509.639

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de sua nomeação, ficando revogadas as disposições em contrário.

André Augusto de Mendonça Viana

Delegado Geral Polícia Civil

PORTARIA Nº 194 DE 21 DE JULHO DE 2026.

Institui Comissão, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Bahia, destinada aos estudos, atualização e apresentação da minuta do Regimento da Polícia Civil da Bahia, e dá outras providências.

O DELEGADO - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, artigo 19, incs. I, VII, XII, XIII e XIV, e, **CONSIDERANDO** o art. 13, parágrafo único, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, dispondo que a estrutura e competências das unidades que compõem a estrutura da Polícia Civil do Estado da Bahia serão definidas em regimento, aprovado por Decreto do Governador do Estado;

CONSIDERANDO o andamento do Processo SEI 012.9660.2022.0036597-98 que vem tratando sobre o Regimento da Polícia Civil da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Bahia, Comissão destinada aos estudos, atualização e apresentação da minuta do Regimento da Polícia Civil da Bahia, nos termos da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos seguintes membros: I - servidor designado do Gabinete do Delegado-Geral, que a presidirá;

II - representante do Departamento de Gestão de Pessoas, Saúde e Valorização Profissional;

III - representante do Escritório de Gestão de Projetos e Processos.

Art. 3º - A Comissão poderá convocar, a qualquer tempo, os Diretores ou Coordenadores de Órgãos, ou seus substitutos legais, para análise e definição da minuta do Regimento da Polícia Civil da Bahia.

Art. 4º - A Comissão deverá realizar seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Augusto de Mendonça Viana

Delegado - Geral da Polícia Civil da Bahia

ATOS DA DIRETORIA DO DPSV

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO

Portaria	Nome	Cargo	matricula	Processo	%
0248/2026	GILDETE VITORIA DE BRITO LIMA VAZ	DPC	20409718	012.6149.2026.0009457-44	2%
0249/2026	JAICLAR HUFNAGEL CAVALCANTE	EPC	20440078	012.18066.2026.0037718-15	24%

BARABARA SANTOS LIMA

Delegada de Polícia Civil

Diretora do DPSV/PCBA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

-
PORTARIA Nº 066/2026/DPT

O Diretor Geral do Departamento de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições, resolve, com fundamento no Art. 84, da Lei nº. 6.677 de 26 de setembro de 1994, reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço referente ao processo de Aposentadoria, da servidora abaixo relacionado.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TOTAL ANUÊNIO
099826920260013718-78	20.265.755	DAVI SILVA TAVARES	PERITO TÉCNICO DE POLICIA CIVIL	33%

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SALVADOR/BA, 21 DE JULHO 2026

OSVALDO SILVA

Diretor - Geral Departamento de Polícia Técnica

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

PORTARIA Nº DP/CAPES/SERRPIS/051/07/2026 (RESERVA NÃO REMUNERADA)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001, RESOLVE:

transferir, *a pedido*, a Sd 1ª CI BM STEFANY VILELA GOMES, mat.: 92.128.566, para a reserva não remunerada, com efeito retroativo a 11 de junho de 2026, nos termos do art. 185, I, e art. 186 daquele Diploma Legal, conforme informações contidas no Processo SEI nº 089.3235.2026.0026083-80.

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao interessado, cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis. Quartel do Comando-Geral, 22 de julho de 2026. ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - CEL BM COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº DP/CAPES/SERRPIS/050/07/2026 (RESERVA NÃO REMUNERADA)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001, RESOLVE:

transferir, *a pedido*, o Sd 1ª CI QPBM WAGNER DE JESUS SOUZA, mat.: 89.644.384-6, para a reserva não remunerada, com efeito retroativo a 1º de julho de 2026, nos termos do art. 185, I, e art. 186 daquele Diploma Legal, conforme informações contidas no Processo SEI nº 089.3280.2026.0027417-60.

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao interessado, cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis. Quartel do Comando-Geral, 22 de julho de 2026.ALOISIO M. FERNANDES - CEL BM COMANDANTE-GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024

Processo SEI n. 021.2122.2026.0003227-28. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação de Apoio ao Desenvolvimento Social Sustentável - MANDACARU. DO OBJETO: Alterar o Termo de Colaboração nº. 002/2024 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 002/2024, por 04 (quatro) meses, com efeito retroativo a partir de 26/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens B, E (E2), F e L(L1) constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Carlos Augusto Rodrigues de Sena - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2024

Processo SEI n. 021.2122.2026.0003155-19. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia - ADESBA. DO OBJETO: Alterar o Termo de Colaboração nº 007/2024 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 007/2025, por 04 (quatro) meses, com efeito retroativo a partir de 25/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens B, C, E (E2), I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Romário Alves Meira - Representante legal da OSC.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2024

Processo SEI n. 021.2122.2026.0003276-14. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação Prosperum. DO OBJETO: Alterar o Termo de Colaboração: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 008/2024, por 03 (três) meses, com efeitos retroativos a partir de 25/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens C, E, E.2, H e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Daniel André Baldacci Junior - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2024

Processo SEI n. 021.2122.2026.0003412-77. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto da Promoção da Igualdade - IPI. DO OBJETO: Alterar o Termo de Colaboração nº. 015/2024 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 015/2024, por 04 (quatro) meses, com efeito retroativo a partir de 28/06/2026.



DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens C, D, E (E2), I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.602 - FET/BA	0.362.00000	1793	33.50.41.000	0001 - FET

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Gilson de Araújo Costa - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2025

Processo SEI n. 021.2131.2026.0003562-90. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação Civil Filhos de Barbara - ACFBA. DO OBJETO: o Termo de Fomento nº 017/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 017/2025, por 04 (quatro) meses, com efeitos retroativos a partir de 05/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens E.2 e I constantes no Plano de Trabalho, que Passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Roberto Eduardo Alves de Santana - Representante legal da OSC.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 042/2025

Processo SEI n. 021.2122.2026.0003447-05. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto de Desenvolvimento Humano e Ação Comunitária - IDAC. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº. 042/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 042/2025, por 04 (quatro) meses, com efeito retroativo a partir de 06/07/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados o itens B, E(E2), F e I constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Alexandre Dourado Botelho - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 047/2024

Processo SEI n. 021.2122.2026.0003373-26. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto de Desenvolvimento Humano e Ação Comunitária - IDAC. DO OBJETO: Alterar Termo de Colaboração nº. 047/2024 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 047/2024, por mais 120 (cento e vinte) dias, com efeito retroativo a partir de 02/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens B, E.2, I, J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.602 - FET	0.362 / 0.162	1793	33.50.41.000	0001 - FET

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Alexandre Dourado Botelho - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 051/2025

Processo SEI n. 021.2122.2026.0003107-11. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação Padre Paulo Tonucci. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº. 051/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 051/2025, por 04 (quatro) meses, com efeito inicial a partir de 09/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens B, C, D, E (E1 e E2), I e J constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Maria Augusta Pinto Portugal Melo - Representante legal da OSC.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 056/2025

Processo SEI n. 021.2122.2026.0002469-59. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto Comunitário Princesa Anastácia - ICPA. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº 056/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 056/2025, por 04 (quatro) meses, com efeitos retroativos a partir de 10/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens B, D, E e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma de Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Maria Vitória de Melo Barros - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 049 DE 20 DE JULHO DE 2026.

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto Estadual nº 19.497 de 04 de março de 2020 e com a Instrução SAEB Nº 009/2026, **RESOLVE:** Art. 1º - Publicar lista provisória, com efeito retroativo, a partir de 1º de julho de 2026, do servidor da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado na Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, que foi considerado apto à progressão:

Nº do Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Situação atual Classe/Nível	Situação após progressão Classe/Nível	Pontuação Total
028.17407.2026.0000445-77	Enock Ferreira Santos Filho	69.000466	5/1	5/2	40

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

Resumo do Termo de Fomento nº 111/2026

Processo: 069.1486.2026.0002935-31. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE KICKBOXING DA BAHIA - FKEB. **Objeto:** apoio financeiro para realização do projeto “PREMIER FIGHT LEAGUE” nos dias 31/07/2026 e 01/08/2026, no Município de Salvador-BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 75/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 03/07/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Josenildo Cerqueira Soares - Representante Legal da FKEB e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 140/2026

Processo: 069.1486.2026.0002778-45. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE CAPOEIRA DO ESTADO DA BAHIA - FCBA **Objeto:** apoio financeiro para realização do “GINGA BAHIA - CAMPEONATO BAIANO DE CAPOEIRA 2026” de 01/08/2026 a 13/09/2026, no Município de Salvador-BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 98/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação:15000100000000000000. **Valor Global:** R\$82.707,00 (oitenta e dois mil setecentos e sete reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceria:** Sinalv Vieira da Silva Filho - Coordenador de Apoio ao Esporte. **Data:** 20/07/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Nelsival de Souza Menezes - Representante Legal da FCBA, Sinalv Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 62/2026 ao Termo de Fomento nº 36/2026.

Processo: 069.1484.2026.0002982-95. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 36/2026, celebrado com a ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DESPORTO ADAPTADO - ABDA: “F - Forma de Execução das Ações e de Cumprimento das Metas” e “G - Cronograma de Atividades” - o Evento CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL DE AMPUTADOS 2026, dia 25/06/2026 no Complexo Esportivo Armando Oliveira; dia 26/06/2026 na Arena Costa Verde; Dia 27/06/2026 na Arena Costa Verde; dia 28/06/2026 no CT Manoel Barradas - Campo da Academia de Futebol do Leão. Salvador, 21 de julho de 2026.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

71 3343-2886 / 2874

www.ba.gov.br/egba





DOOL

71 3343-2887 www.ba.gov.br/egba

